



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA



AGÊNCIA GOIANA DE
REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GERÊNCIA DE TRANSPORTES

04/07/2025

DATA DE VIGÊNCIA: 7 DE JULHO DE 2025

TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS

LINHA 03.118-00 GOIÂNIA / SANTA ISABEL

EMPRESA: EXPRESSO MARLY LTDA

LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOIÂNIA	01	13,96	21,54	29,92	38,70	49,47	60,64	66,62	73,41	74,20
NERÓPOLIS	02	*	9,38	15,96	24,73	35,51	46,68	52,66	59,44	60,24
ENTRADA PARA DAMOLÂNDIA	03	*	*	9,38	17,15	27,93	39,10	45,08	51,86	52,66
PETROLINA DE GOIÁS	04	*	*	*	9,38	19,55	30,72	36,70	43,48	44,28
SÃO FRANCISCO DE GOIÁS	05	*	*	*	*	10,77	21,94	27,93	34,71	35,51
JARAGUÁ	06	*	*	*	*	*	11,17	17,15	23,94	24,73
SARAIVA	07	*	*	*	*	*	*	9,38	12,77	13,56
RIANÁPOLIS	08	*	*	*	*	*	*	*	9,38	9,38
RIALMA	09	*	*	*	*	*	*	*	*	9,38
CERES	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
SANTA ISABEL	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 03.118-00 PAGINA 1/2

011
91,26
77,30
69,72
61,34
52,56
41,79
30,62
24,64
17,86
17,06
*

LINHA NÚMERO 03.118-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por
DELANO PADUA PACHECO, Diretor (a) em Substituição, em 04/07/2025, às 17:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **76660685**
e o código CRC **5F2544A6**.



